

PORTARIA Nº 084/2026

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90037/2026.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso II do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e,

Considerando a alteração substancial da demanda tecnológica e de conectividade do Município após a instauração do certame;

Considerando que a continuidade do processo resultaria em contratação do objeto de solução insuficiente para atender às necessidades atuais, comprometendo a eficiência dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de readequação do objeto licitado; e
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão eletrônico, procedimento nº 90037/2026 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças